



TJ-AL suspende prazos na capital e na comarca de Rio Largo

A 15ª Vara Criminal de Maceió e a 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Largo terão os prazos suspensos por conta de uma correção ordinária determinada pelo Tribunal de Justiça de Alagoas. As suspensões ocorrerão entre 4 e 15 de setembro e 18 de setembro e 6 de outubro, respectivamente.

Date Created

24/08/2017